

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Institui a permuta de bens imóveis entre o Município de Barra do Corda e o proprietário José Antônio Gorgen, e dá outras providências.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a permuta de bens imóveis entre o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** e o **Sr. JOSE ANTONIO GORGEN**, fundamentada no interesse público e na conveniência administrativa.

Art. 2º - O Município de Barra do Corda recebe, em virtude da permuta, uma área de 20.0000 ha (vinte hectares), a ser desmembrada do imóvel rural denominado "Fazenda Aparecida II - Parcela 02", objeto da Matrícula nº 40.213 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda/MA.

Art. 3º - Em contrapartida, o Município de Barra do Corda transfere ao Sr. José Antônio Gorgen uma área de 12.0000 ha (doze hectares) vinculada aos imóveis rurais denominados "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 02" e "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 03", situados no município de Barra do Corda/MA, objetos das Matrículas nº 37.468 e nº 37.469.

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei fundamenta-se no interesse público, visando a adequação fundiária e a disponibilidade de áreas para projetos municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da escrituração e registro das áreas permutadas correrão por conta dos interessados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS
DEZOITO MAIO DE DOIS MIL E VINTE SEIS

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2026.05.19 14:10:18 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito de Barra do Corda – MA

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
RECEBIDO

26 / 05 / 2026
Responsável: Lucia Ventura

MENAGEM

**VOSSA EXCELÊNCIA
FRANCISCO ETELDO SAMPAIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o anexo Projeto de Lei “*Institui a permuta de bens imóveis entre o Município de Barra do Corda e o proprietário José Antonio Gorgen, e dá outras providências.*” A presente proposição fundamenta-se no relevante interesse público, visto que a área de terras a ser incorporada ao patrimônio municipal será destinada ao atendimento de demandas estratégicas da administração e à execução de projetos de interesse público do município.

Pela proposta apresentada, o Município de Barra do Corda receberá uma área de 20,0000 ha (vinte hectares) a ser desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Aparecida II - Parcela 02", objeto da matrícula nº 40.213 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial. Em contrapartida, o Município transferirá ao proprietário a área de 12,0000 ha (doze hectares) vinculada aos imóveis rurais denominados "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 02" e "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 03", situados no município de Barra do Corda/MA, objetos das Matrículas nº 37.468 e nº 37.469, cujos hectares estão incorporados ao histórico patrimonial e de doação destas matrículas integradas.

Ressalto que esta operação é amplamente vantajosa para o erário, pois viabiliza a otimização e a destinação territorial adequada de áreas rurais para o planejamento de ações da administração pública municipal, sem gerar prejuízos para ambas as partes, visto que as áreas permutadas localizam-se no mesmo local.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de celeridade na condução deste planejamento, requeiro a Vossa Excelência que o trâmite deste procedimento legislativo seja realizado em caráter de urgência, nos termos regimentais desta Casa. Submeto o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, contando com o importante apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO
TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS
DE SOUSA:25302655349
Dados: 2026.05.19 14:09:59 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
RECEBIDO

26 / 05 / 2026
Responsável: *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Barra do Corda, a permuta de bens imóveis entre o Município de Barra do Corda e o proprietário particular José Antonio Gorgen, promovendo a adequação patrimonial para o desenvolvimento de infraestruturas públicas essenciais.

A proposta visa garantir a incorporação ao patrimônio público municipal de uma área de 20.0000 ha (vinte hectares) a ser desmembrada do imóvel sob a matrícula nº 40.213, localizada no município de Barra do Corda/MA, a qual será especificamente destinada à construção de um Estádio de Futebol, Parque de Exposição e para ampliação do campus do IEMA (Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão), ambos na BR 226.

Esta iniciativa tornou-se necessária uma vez que as frações territoriais anteriormente cedidas ao Estado do Maranhão se mostraram insuficientes e não comportaram a magnitude e as especificidades técnicas específicas para a execução integrada de três grandes complexos de impacto relevante social, educacional e cultural.

Ao transferir em contrapartida ao proprietário uma área de 12.0000 ha (doze hectares) vinculada às duas matrículas nº 37.468 e nº 37.469, propriedades rurais também se situam neste município, o Poder Público otimiza o acervo imobiliário sem onerar os cofres municipais.

Trata-se de iniciativa de interesse público relevante, com impactos diretos no fomento ao esporte local, no fortalecimento do setor agropecuário, na ampliação do ensino superior em nossa região e na promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável de nossa comunidade.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação da presente iniciativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, AOS
DEZOITO DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349**

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
Dados: 2026.05.19 14:10:39 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda - MA Rua Irmã Helena, nº 121, Centro	CNM: 030155.2.0040213-65	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis	Matrícula 40.213	Ficha -1F-

Data: 23/12/2025

IMÓVEL: O imóvel rural denominado "Fazenda Aparecida II - Parcela 02", com área de 20,0127 ha (vinte hectares, um are e vinte e sete centiares) e perímetro de 1.933,15 m, situado no município de Barra do Corda/MA. Com as seguintes características e descrição de perímetro:

De	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Para	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TCLL-M-0084	-45°12'16,179"	-5°29'18,480"	131,08 m	TCLL-M-0031	125°36'	642,11 m	CNS: 03.015-5 Mat. 34888 Fazenda Aparecida II - Parte 01
TCLL-M-0031	-45°11'59,221"	-5°29'30,653"	126,14 m	CAD-M-13576	233°30'	329,34 m	CNS: 03.015-5 Mat. 37518 Fazenda Chapada Gleba C - Gleba Gleba C-1
CAD-M-13576	-45°12'07,822"	-5°29'37,030"	124,67 m	CAD-M-13577	305°35'	634,34 m	CNS: 03.015-5 Mat. 37518 Fazenda Chapada Gleba C - Gleba Gleba C-1
CAD-M-13577	-45°12'24,581"	-5°29'25,013"	129,02 m	TCLL-M-0084	52°11'	327,36 m	Rodovia Federal BR-226 (Barra Do Corda a Presidente Dutra)

PROPRIETÁRIOS: JOSE ANTONIO GORGEN, brasileiro, empresário, filho de Severino Gorgen e Jurema Franscisca Gorgen, nascido em 11/04/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 9024757016 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 430.966.620-53, endereço eletrônico: gorgen@risasa.com, casado pelo regime da Separação de Bens em 12/01/2019 com GEORJANE GORGEN, brasileira, empresária, filha de George Luis Miranda Costa e Janeclea Alves de Sousa, nascida em 12/01/1987, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5110027 SSP-PA e inscrita no CPF/MF sob nº 113.077.707-38, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na BR 230, Zona Rural, Balsas/MA. -

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula nº 34.888, 19.206, 16.375, 12.328, 12.326, 10.638, 10.819, 10.811, 8133, 8148, 8147, 8109, 7109, 7385, 5825, 5805, 5501, 4950, 4191, 3990, 2596, 1380, 770, 747 e 326 do Livro "2" de Registro Geral de Imóveis e Registros nºs 1346 às fls. 12 do Livro "3-J", 1784 (260) às fls. 116, 1800 às fls. 125 e 166 (1691) às fls. 76 do Livro "3-K", 2021 às fls. 06/07 do Livro "3-M", 2617 às fls. 138, 2604 às fls. 132 e 2397 às fls. 28 do Livro "3-O", 3270 às fls. 159, 3261 às fls. 156, 3058 às fls. 90, 98 (2936) às fls. 54 e 2930 às fls. 52 Livro "3-P" de Transcrição das Transmissões de Imóveis.-

CCIR: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2025; Código do Imóvel: 111.015.001.368-6.- Denominação do Imóvel: Fazenda Aparecida I e II.- Área Total: 2.693,2067 ha. - Município Sede do Imóvel Rural: Barra do Corda. - UF: MA. - Nome do Declarante: Jose Antonio Gorgen. - CPF: 430.966.620-53. - Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva. - Número do CCIR: 71726434255. - Nacionalidade do Declarante: brasileira. Mod. Fiscal: 70,0000 ha. - Nº Módulos Fiscais: 38,4744 ha. - FMP (ha): 4,00 ha. - Número de Autenticidade: 03140.16280.12473.02376. -

CIB nº 0.042.598-2.

CAR nº: MA-2101608-F882.4CE2.09BC.4F72.8940.9510.BEE1.505C; Área total do imóvel: 2.729,8335 ha; Área de servidão administrativa: 21,8088 ha; Área líquida do imóvel: 2.708,0249 ha; Área de preservação permanente: 3,8513 ha; Área de uso restrito: 0,0000 ha; Área consolidada: 775,7757 ha; Remanescente de vegetação nativa: 1.914,4925 ha; Área de reserva legal: 991.2956 ha. Município: Barra do Corda/MA. **Observações:** 1) As áreas acima indicadas correspondem também a matrícula nº 37.467. 2) A matrícula 34.888 foi encerrada e deu origem às matrículas 40.212 e 40.213, desta forma, a área de reserva acima indicada deverá estar contida nestas duas últimas matrículas.

OBSERVAÇÕES: 1) Matrícula aberta em razão do desmembramento da matrícula 34.888 do Livro 2 de Registro Geral, procedido a requerimento do proprietário, mediante a apresentação de planta do imóvel, memoriais descritivos, documento de responsabilidade técnica. Emolumentos: R\$ 87,54 + Fundos: R\$ 9,62 = Total: R\$ 97,16. Selo nº MATRIC030155427X3EV60LEABW01. - Protocolo nº 88.635 de 29/09/2025.

Assinado digitalmente por Ana Laiza da Silva Costa - Escrevente
Hash: 6b17eb36f89fa02a3b266ada7131c4d8a4f00d959d0abeb4aa92c78bebd75da

AV-01-40.213 Protocolo nº 88.635 de 29/09/2025. Aos 23/12/2025. - **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE** - Procede-se a essa averbação para constar que a área de reserva legal deste imóvel está devidamente especializada na averbação **AV-01**, lançada na matrícula **34.888** (registro anterior da presente matrícula). Averbação de transporte realizada nos termos do art. 521 do Código de Normas da CGJ do TJMA. Emolumentos: R\$ 115,22 + Fundos: R\$ 12,65 = Total: R\$ 127,87. Selo nº AVESVD030155FIZM7ADXKL044808. Nada mais. Dou fê. Emolumentos: R\$ 115,22 + Fundos: R\$ 12,65 = Total: R\$ 127,87. Selo nº AVESVD030155FIZM7ADXKL044808. Nada mais. Dou fê.

Assinado digitalmente por Ana Laiza da Silva Costa - Escrevente
Hash: 71d7b9313218fdee0f0b59494801a2402ffd323ced0ed387e9999206801f3d44

AV-02-40.213 Protocolo nº 88.635 de 29/09/2025. Aos 23/12/2025. **GEORREFERENCIAMENTO** - Procede-se a esta averbação para, a requerimento dos proprietários, constar que o Imóvel descrito na presente matrícula foi GEORREFERENCIADO e obteve a Certificação Incra nº c875f0cb-9b37-43c9-9542-ed75bf520df2. Técnico responsável: Técnico responsável: Marcio Jorge de Souza, Conselho profissional: 1120876559/MA e RT nº MA20250948299 - MA. Emolumentos: R\$ 478,18 + Fundos: R\$ 52,58 = Total: R\$ 530,76. Selo nº AVEGEO030155DS98BEVQPF1XL839. Nada mais. Dou fê.

<u>1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda - MA</u> Rua Irmã Helena, nº 121, Centro	CNM: 030155.2.0040213-65	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis	Matrícula 40.213	Ficha -1V-

Assinado digitalmente por Ana Laiza da Silva Costa - Escrevente

Hash: ab0e0dcd28da9675b6b3be03670b889200a0d46612af7ed089ef87671b5f3538



Valide aqui
este documento

CNM: 030155.2.0037469-52



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 37469

- 001 -

Matrícula nº: 37469

Data: 18/05/2023

IMÓVEL: O imóvel rural denominado "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 03" com área de 6,0052 ha (seis hectares e cinquenta e dois centiares) e perímetro de 1.104,16 m, situado no município de Barra do Corda/MA. Com as seguintes características e descrição de perímetro:

TCLL-M-0124	45°12'34,275"	5°29'13,176"	121,61 m	TCLL-M-0123	109°56'	45,22 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0123	45°12'32,894"	5°29'13,680"	122,92 m	TCLL-M-0122	104°57'	45,24 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0122	45°12'31,474"	5°29'14,060"	123,94 m	TCLL-M-0126	125°53'	321,21 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 02 Mat. 37.468
TCLL-M-0126	45°12'23,020"	5°29'20,190"	128,69 m	CAD-M-13575	232°27'	161,57 m	Rodovia Federal BR-226
CAD-M-13575	45°12'27,182"	5°29'23,395"	123,34 m	TCLL-M-0125	306°24'	401,71 m	Fazenda Chapada - Gleba D Mat. 34.887
TCLL-M-0125	45°12'37,684"	5°29'15,632"	117,03 m	TCLL-M-0124	54°18'	129,21 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467

PROPRIETÁRIO(S): JOSE ANTONIO GORGEN, brasileiro, empresário, filho de Severino Gorgen e Jurema Francisca Gorgen, nascido em 11/04/1965, portador da cédula de identidade RG nº 9024757016 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.966.620-53, endereço eletrônico: gorgen@sisasa.com, casado pelo regime da Separação de Bens, em 12/01/2019, com GEORJANE GORGEN, brasileira, empresária, filha de George Luis Miranda Costa e Janeleia Alves de Sousa, nascida em 12/01/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 5110027 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.077.707-38, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rd BR 230, KM 373, s/nº, Zona Rural, Balsas/MA-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrículas nºs 35.814, 34.886, 19.205, 14.077, 14.076, 12.537, 12.327, 12.325, 8571, 8570, 8569, 7081, 870 e 846 do Livro "2" de Registro Geral de Imóveis e Registros nºs 3.188 às fls. 134, 3.169 às fls. 126, 3.165 às fls. 125 e 2.867 às fls. 34 do Livro "3-P", 2.617 às fls. 138 do Livro "3-O" e 1.784 às fls. 116 do Livro "3-K" de Transcrição das Transmissões de Imóveis.-

CCIR: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2022; Código do Imóvel: 111.015.001.368-6.- Denominação do Imóvel: Fazenda Aparecida.- Área Total: 2.705,2172 ha.- Localização do Imóvel: Não Consta.- Município Sede do Imóvel Rural: Barra do Corda-MA.- Nome do Declarante: Jose Antonio Gorgen.- CPF do Declarante: 430.966.620-53.- Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva.- Número do CCIR: 54545116235- Nacionalidade do Declarante: brasileiro. Mod. Fiscal: 70,0000 ha.- Nº Módulos Fiscais: 38,6460.- FMP- 4,0000 ha.- Número de Autenticidade: 03140.16280.09128.02361.-

NIRF nº: 0.042.598-2.-

CAR nº: MA-2101608-F882.4CE2.09BC.4F72.8940.9510.BEE1.505C, com as seguintes áreas declaradas: Área de Reserva Legal: 1.190,8563 ha; Área de Preservação Permanente: 4,0024 ha; Área de Uso Restrito: 0,0000 ha. Área Consolidada: 859,6625 ha. Município: Barra do Corda-MA

OBSERVAÇÕES: 1) A matrícula 35.814 foi encerrada e deu origem às matrículas 37.467 a 37.469, desta forma, a área de reserva acima indicada deverá estar contida nestas três últimas matrículas. 2) Matrícula inaugurada em razão do Georreferenciamento (Art. 9º, §5º do Dec. 4.449/2002 e arts. 526 e 528, II do CN da CGJ do TJMA). Dou Fé. O Oficial: (Fábio Salomão Lemos). Referente ao Protocolo nº: 83.903

Poder Judiciário - TJMA
Selo: MATRICULAS/ISSINK/38839D66JTL31
18/05/2023 15:35:40, Ato: 16.2, Para(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 89,24 Emol R\$ 80,41 FERC R\$ 2,41
FADEP R\$ 3,21 FEMP R\$ 3,21 Consulte em https://sco.tjma.jus.br



AV-1-37469 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - Proceda-se a esta averbação para, a requerimento dos proprietários, constar que o imóvel descrito na presente matrícula é desdobro da Certificação nº 5a3c334e-21be-4c0f-8ba4-4c66712509f8 (Mat. 35.814) que foi novamente **GEORREFERENCIADO** e obteve a Certificação Incra nº 2266639f-1a96-49fd-a81f-388b63386eb2. Técnico responsável: Marcio Jorge de Souza. RT nº: MA20230634169. Nada mais. Dou Fé. O Oficial: (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVEIGIOM/13336F8LGC/4EKLQ9765
18/05/2023 15:37:24, Ato: 16.22.4, Para(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 487,48 Emol R\$ 439,19 FERC R\$ 13,17 FADEP R\$ 17,56 FEMP R\$ 17,56 Consulte em https://sco.tjma.jus.br



Valide aqui
este documento



CNM: 030155.2.0037469-52

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 37469

- 001V -



AV-2-37469 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - **AVERBAÇÃO INFORMATIVA:** Nos termos da AV-1 da matrícula anterior nº 35.814, é a presente Averbação para constar o que segue: Nos termos das AVs-02 e 03 de 26/05/2009 constante na matrícula 19.205 (Registro Anterior da Matrícula 34.886), é a presente averbação para constar o que segue: **AV-02-19.205** - Protocolo nº 59.706 de 26 de Maio de 2009. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 09 de março de 2007, devidamente assinado pelo Eng. Agrônomo - José Sebastião de Paula Sena, para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10 de julho de 1995 e em atendimento ao que determina a Legislação Vigente, Parágrafo Único do artigo 44 da Lei nº. 4.771/65 e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº. 1.282/94, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 1.190,9330 ha (Hum mil, cento e noventa hectares, noventa e três ares e trinta centiares), compreendida nos limites indicados, fica averbado da Reserva Legal, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O referido é verdade e dou fé.- O Registrador de Imóveis. (ass): Jailson Pereira dos Santos.- **AV-03-19.205** - Protocolo nº 59.707 de 26 de Maio de 2009. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 09 de março de 2007, devidamente assinado pelo Eng. Agrônomo - José Sebastião de Paula Sena, para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10 de julho de 1995 e em atendimento ao que determina a Legislação Vigente, Parágrafo Único do artigo 44 da Lei nº. 4.771/65 e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº. 1.282/94, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 485,6939 ha (Quatrocentos e oitenta e cinco hectares, sessenta e nove ares e trinta e nove centiares), compreendida nos limites indicados, fica averbado da Reserva Legal, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. O Registrador de Imóveis, (Jailson Pereira dos Santos). Nada mais. Dou Fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos). **Observação:** A matrícula 35.814 foi encerrada e deu origem às matrículas 37.467 a 37.469, desta forma, a área de reserva acima indicada deverá estar contida nestas três últimas matrículas. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AVESVD030155AG1WXZULP95W6718

18/05/2023 15:38:28, Atto: 16.22.2, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>

AV-3-37469 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - **CONFIRMAÇÃO DE DEFERIMENTO DO SIGEF - INCRA** - Nos termos do e-mail remetido por sigef@incra.gov.br recebido por esta Serventia em 18/05/2023, procede-se a esta averbação para constar que a Certificação de Georreferenciamento acima averbada foi deferida pelo Sigef. Código do requerimento: 3463882b-3753-44dd-89f3-fc86e169bbc3. Nada mais. Dou fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AVESVD030155AG2NVI1EJWFWYRKEP24

18/05/2023 16:27:57, Atto: 16.22.2, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>**R-4-37469** - Protocolo nº: 84165 de 06/07/2023. Aos 18/07/2023 - **DOAÇÃO** -**DOADORES:-** JOSE ANTONIO GORGEN casado com GEORJANE GORGEN já acima qualificados.-**DONATÁRIO:-** MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4NQ7-E6SQH-RJBLL-DBRJJU>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

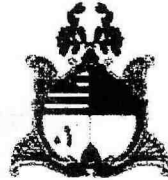
ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 030155.2.0037469-52



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERALMatrícula Nº: **37469** - **002** -

número 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda/MA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Doação de 03 de julho de 2023, lavrada neste Cartório às fls. 94 e 95 do Livro nº 227.-**AVALIAÇÃO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**OBSERVAÇÃO:** Cod. Hash: 6224.DA4E.DEB6.3CDD.F7FA.CE87.2A85.89C0.7E52.0BA4
/F8BE.AE89.071E.E1D5.9128.E69E.B32E.C10B.670A.6AD0/0534.C274.261C.E235.7411.3E76.5945.760B.57
3E.8308. Dou fé. O Registrador de Imóveis, *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGAVD00155QYNC5QK0W4A1M661

18/07/2023 14:16:03, Ato: 16.3, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA,
Total R\$ 4.884,95 Emol R\$ 4.400,87 FERC R\$ 132,02 FADEP R\$ 176,03 FEMP R\$ 176,03 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Barra do Corda/MA, 13 de maio de 2026. Emitido por Mailane de Moura Martins - Escrevente. Assinado digitalmente por Mailane de Moura Martins - Escrevente.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro Barra do Corda-MA
Tel (99)98216-0400 / Email: ri@cartorio1barradocorda.com.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT03015582HWV5V497LWPW78,
13/05/2026 11:10:35, Ato: 16.24.4, Parte(s): LUCAS LUCENA ROCHA,
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP
R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE03015500PMIZV1TC1G1G60,
13/05/2026 11:10:35, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LUCAS LUCENA
ROCHA, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36
FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4NQ7-E6SQH-RJBLL-DBRJU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

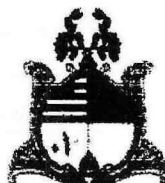
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 030155.2.0037468-55



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 37468

- 001 -

Matrícula nº: 37468

Data: 18/05/2023

IMÓVEL: O imóvel rural denominado "Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 02" com área de 6,0053 ha (seis hectares e cinquenta e três centiares) e perímetro de 1.252,15 m, situado no município de Barra do Corda/MA. Com as seguintes características e descrição de perímetro:

TCLL-M-0110	45°12'17,020"	5°29'10,552"	129,03 m	TCLL-M-0109	138°54'	122,48 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0109	45°12'14,405"	5°29'13,557"	128,68 m	TCLL-M-0126	232°27'	334,42 m	Rodovia Federal BR-226
TCLL-M-0126	45°12'23,020"	5°29'20,190"	128,69 m	TCLL-M-0122	305°53'	321,21 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 03 Mat. 37.469
TCLL-M-0122	45°12'31,474"	5°29'14,060"	123,94 m	TCLL-M-0121	100°00'	45,23 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0121	45°12'30,027"	5°29'14,316"	122,43 m	TCLL-M-0120	95°01'	45,27 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0120	45°12'28,562"	5°29'14,445"	124,77 m	TCLL-M-0119	90°02'	45,25 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0119	45°12'27,092"	5°29'14,446"	126,33 m	TCLL-M-0118	85°07'	45,23 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0118	45°12'25,628"	5°29'14,321"	127,59 m	TCLL-M-0117	80°06'	45,28 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0117	45°12'24,179"	5°29'14,068"	128,44 m	TCLL-M-0116	75°07'	45,23 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0116	45°12'22,759"	5°29'13,690"	128,81 m	TCLL-M-0115	70°11'	45,22 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0115	45°12'21,377"	5°29'13,191"	128,9 m	TCLL-M-0114	65°12'	45,2 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0114	45°12'20,044"	5°29'12,574"	128,68 m	TCLL-M-0112	60°14'	45,18 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0112	45°12'18,770"	5°29'11,844"	128,18 m	TCLL-M-0111	55°13'	45,19 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467
TCLL-M-0111	45°12'17,564"	5°29'11,005"	127,86 m	TCLL-M-0110	50°16'	21,77 m	Fazenda Chapada - Gleba A - Parcela 01 Mat. 37.467

PROPRIETÁRIO(S): JOSE ANTONIO GORGEN, brasileiro, empresário, filho de Severino Gorgen e Jurema Francisca Gorgen, nascido em 11/04/1965, portador da cédula de identidade RG nº 9024757016 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.966.620-53, endereço eletrônico: gorgen@risasa.com, casado pelo regime da Separação de Bens, em 12/01/2019, com GEORJANE GORGEN, brasileira, empresária, filha de George Luis Miranda Costa e Janoclea Alves de Sousa, nascida em 12/01/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 5110027 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.077.707-38, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rd BR 230, KM 373, s/nº, Zona Rural, Balsas/MA.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrículas nºs 35.814, 34.886, 19.205, 14.077, 14.076, 12.537, 12.327, 12.325, 8571, 8570, 8569, 7081, 870 e 846 do Livro "2" de Registro Geral de Imóveis e Registros nºs 3.188 às fls. 134, 3.169 às fls. 126, 3.165 às fls. 125 e 2.867 às fls. 34 do Livro "3-P", 2.617 às fls. 138 do Livro "3-O" e 1.784 às fls. 116 do Livro "3-K" de Transcrição das Transmissões de Imóveis.

CCIR: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2022; Código do Imóvel: 111.015.001.368-6.- Denominação do Imóvel: Fazenda Aparecida.- Área Total: 2.705,2172 ha.- Localização do Imóvel: Não Consta.- Município Sede do Imóvel Rural: Barra do Corda-MA.- Nome do Declarante: Jose Antonio Gorgen.- CPF do Declarante: 430.966.620-53.- Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva.- Número do CCIR: 54545116235.- Nacionalidade do Declarante: brasileiro. Mod. Fiscal: 70,0000 ha.- Nº Módulos Fiscais: 38,6460.- FMP- 4,0000 ha.- Número de Autenticidade: 03140.16280.09128.02361.-

NIRF nº: 0.042.598-2.-

CAR nº: MA-2101608-F882.4CE2.09BC.4F72.8940.9510.BEE1.505C, com as seguintes áreas declaradas: Área de Reserva Legal: 1.190,8563 ha; Área de Preservação Permanente: 4,0024 ha; Área de Uso Restrito: 0,0000 ha. Área Consolidada: 859,6625 ha. Município: Barra do Corda-MA

OBSERVAÇÕES: 1) A matrícula 35.814 foi encerrada e deu origem às matrículas 37.467 a 37.469, desta forma, a área de reserva acima indicada deverá estar contida nestas três últimas matrículas. 2) Matrícula inaugurada em razão do Georreferenciamento (Art. 9º, §5º do Dec. 4.449/2002 e arts. 526 e 528, II do CN da CGJ do TJMA). Dou Fé. O Oficial *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos). Referente ao Protocolo nº: 83.903

Poder Judiciário - TJMA

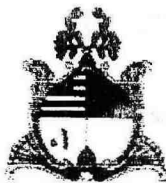
Selo: MATRIC030155200374682321GWIBT41

18/05/2023 15:27:15, Atto: 16.2, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 89,24 Emol R\$ 80,41 FERC R\$ 2,41
FADEP R\$ 3,21 FEMP R\$ 3,21 Consulta em <https://sco.tjma.jus.br>





Valide aqui
este documento



CNM: 030155.2.0037468-55

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **37468** - 001V -

AV-1-37468 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - Procede-se a esta averbação para, a requerimento dos proprietários, constar que o Imóvel descrito na presente matrícula é desdobro da Certificação nº 5a3c334e-21be-4c0f-8ba4-4c66712509f8 (Mat. 35.814) que foi novamente GEORREFERENCIADO e obteve a Certificação Incra nº 0c1a1a21-d00a-4459-a14e-c36545fd591f. Técnico responsável: Marcio Jorge de Souza. RT nº: MA20230634169. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVEGED030155220503X1J004P9R133
18/05/2023 15:29:56, Ator: 16.22.4, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 487,48 Emol R\$ 439,19 FERC R\$ 13,17 FADEP R\$ 17,56 FEMP R\$ 17,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-2-37468 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - **AVERBAÇÃO INFORMATIVA:** Nos termos da AV-1 da matrícula anterior nº 35.814, é a presente Averbação para constar o que segue: Nos termos das AVs-02 e 03 de 26/05/2009 constante na matrícula 19.205 (Registro Anterior da Matrícula 34.886), é a presente averbação para constar o que segue: **AV-02-19.205** - Protocolo nº 59.706 de 26 de Maio de 2009. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 09 de março de 2007, devidamente assinado pelo Eng. Agrônomo - José Sebastião de Paula Sena, para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10 de julho de 1995 e em atendimento ao que determina a Legislação Vigente, Parágrafo Único do artigo 44 da Lei nº. 4.771/65 e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº. 1.282/94, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 1.190,9330 ha (Hum mil, cento e noventa hectares, noventa e três ares e trinta centiares), compreendida nos limites indicados, fica averbado da Reserva Legal, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O referido é verdade e dou fé.- O Registrador de Imóveis. (ass): Jailson Pereira dos Santos.- **AV-03-19.205** - Protocolo nº 59.707 de 26 de Maio de 2009. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 09 de março de 2007, devidamente assinado pelo Eng. Agrônomo - José Sebastião de Paula Sena, para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10 de julho de 1995 e em atendimento ao que determina a Legislação Vigente, Parágrafo Único do artigo 44 da Lei nº. 4.771/65 e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº. 1.282/94, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 485,6939 ha (Quatrocentos e oitenta e cinco hectares, sessenta e nove ares e trinta e nove centiares), compreendida nos limites indicados, fica averbado da Reserva Legal, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. O Registrador de Imóveis, (Jailson Pereira dos Santos). Nada mais. Dou Fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos). **Observação:** A matrícula 35.814 foi encerrada e deu origem às matrículas 37.467 a 37.469, desta forma, a área de reserva acima indicada deverá estar contida nestas três últimas matrículas. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD030155220503X1J004P9R133
18/05/2023 15:31:58, Ator: 16.22.2, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-3-37468 Protocolo nº:83903 de 05/05/2023. Aos 18/05/2023 - **CONFIRMAÇÃO DE DEFERIMENTO DO SIGEF - INCRA** - Nos termos do e-mail remetido por sigef@incra.gov.br recebido por esta Serventia em 18/05/2023, procede-se a esta averbação para constar que a Certificação de Georreferenciamento acima averbada foi deferida pelo Sigef. Código do requerimento: 69137e29-a6a3-435b-bdc9-f168360117ef. Nada mais. Dou fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYECY-GCCZZ-WPGK7-L9NSC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

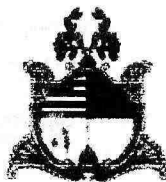
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 030155.2.0037468-55



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 37468

- 002 -

Selo: AVESVD030155D8NTVWUWVSWC0340

18/05/2023 16:20:30, Ator: 16.22.2, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**R-4-37468 - Protocolo nº: 84165 de 06/07/2023. Aos 18/07/2023 - DOAÇÃO -****DOADORES:- JOSE ANTONIO GORGEN** casado com **GEORJANE GORGEN** já acima qualificados-**DONATÁRIO:- MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) número 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda/MA-**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação de 03 de julho de 2023, lavrada neste Cartório às fls. 94 e 95 do Livro nº 227.-**AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).-**OBSERVAÇÃO:** Cod. Hash: 6224.DA4E.DEB6/0DD.F7EA.CE87.2A85.89C0.7E52.0BA4/F8BE.AE89.071E.E1D5.9128.E69E.B32E.C10B.670A.6AD0/0534.C214.261C.E235.741D.5E76.5945.760B.573E.8308. Dou fé. O Registrador de Imóveis. (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGAVD0301557NKGQ3WVWXPY946

18/07/2023 14:16:17, Ator: 16.3, Parte(s): GEORJANE GORGEN, JOSE ANTONIO GORGEN, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, Total R\$ 4.884,95 Emol R\$ 4.400,87 FERC R\$ 132,02 FADEP R\$ 176,03 FEMP R\$ 176,03 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Barra do Corda/MA, 13 de maio de 2026. Emitido por Mailane de Moura Martins - Escrevente. Assinado digitalmente por Mailane de Moura Martins - Escrevente.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro Barra do Corda-MA
 Tel (99)98216-0400 / Email:ri@cartorio1barradocorda.com.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT03015506S515V7UWNMHW55,
 13/05/2026 11:05:03, Ator: 16.24.4, Parte(s): LUCAS LUCENA ROCHA,
 Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP
 R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 CERELE030155BWK37SDOVBOGK82, 13/05/2026 11:05:03, Ator:
 16.24.4.1, Parte(s): LUCAS LUCENA ROCHA, Total R\$ 10,14 Emol R\$
 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

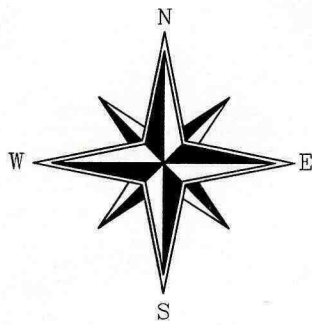


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYECY-GCCZZ-WPGK7-L9NSC>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



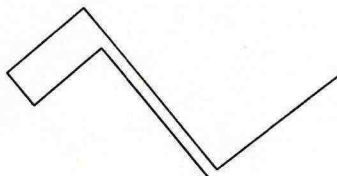
FAZENDA APARECIDA II -
Parcela 01
1156.1429 ha
matr. 40212

ÁREA DO MUNICÍPIO
FAZENDA CHAPADA -
GLEBA A - PARCELA 03
6.0052 ha
matr. 37469

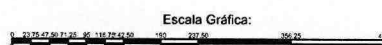
ÁREA DO MUNICÍPIO
FAZENDA CHAPADA -
GLEBA A - PARCELA 02
6.0053 ha
matr. 37468

BR-226

FAZENDA APARECIDA II -
Parcela 02
20.0127 ha
matr. 40213



ESPA
ECIDA II

[illegible]

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Estudos e projetos		
Município: Município	Área Total: 20,0127 ha	Perímetro: 1.933,15 m
Proprietários: PREFEITURA DE BARRA DO CORDA		
Imóvel: FAZENDA APARECIDA II	Metrícula: 40213	
Escala: 1 / 4750	Data: 26/05/2026	Estado: MA
_____		JACKSON NUNES DE ARAUJO TEIXEIRA/0751264932 A partir de 05/05/2024, o N° do PAV deve ser obrigatoriamente informado.
_____		JACKSON NUNES DE ARAUJO TEIXEIRA CREA- PI N° 191652429-0